



Ofício nº 490/2018
Ibitinga, 15 de Maio de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador José Aparecido da Rocha e da Vereadora Alliny Sartori, sobre alimentação distribuída pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Ilustríssimo Presidente,

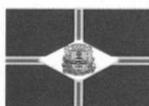
Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 1388/2018 (Requerimento nº 285/2018) sobre alimentação distribuída pela secretaria de Desenvolvimento Social.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 07 de Maio de 2018.

Offício Nº 146

Assunto: Resposta do Requerimento nº 285/2018 de autoria da nobre Vereadora Alliny Sartori e do nobre vereador José Aparecido da Rocha

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar sobre alimentação distribuída na Secretaria de Desenvolvimento Social. A alimentação faz parte de um programa que é o Benefício Eventual de Cestas Básicas para famílias carentes do município. A cesta básica grande distribuída para família com a composição familiar de cinco membros ou mais e a cesta básica pequena para composição familiar menor de cinco membros é composta dos seguintes itens:

Cesta Básica Grande

- 02 pacotes de Arroz Agulhinha, tipo 1 em embalagens plásticas de 05 quilos;
- 02 pacotes de Feijão carioca, tipo 1 de 01 quilo cada;
- 02 pacotes de Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos pasteurizados – pacotes de 500 gramas cada;
- 02 latas de Extrato de Tomate concentrado em latas de no mínimo 340 gramas;
- 02 pacotes de Pó de Café torrado e moído em embalagem de 250 gramas cada ou 01 de 500 gramas;
- 02 pacotes de Fubá mimoso contendo 500 gramas cada;
- 02 pacotes de Açúcar Cristal embalagem de 02 quilos cada;
- 02 unidades de Óleo de soja refinado – frasco de 900ml cada;
- 01 lata de Salsicha Pronto para consumo – lata de 300 gramas;
- 01 lata de Sardinha enlatada em óleo comestível – 125 gramas;
- 01 pacote Bolacha de Maisena de 200 gramas;
- 02 quilos de Sal extra refinado, iodado, embalagem plástica de 01 quilo;

Totalizando 200 famílias atendidas



Cesta Básica Pequena

- 01 pacote de Arroz Agulhinha, tipo 1 em embalagens plásticas de 05 quilos;
- 01 pacote de Feijão carioca, tipo 1 de 01 quilo;
- 01 pacote de Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos pasteurizados - pacotes de 500 gramas;
- 01 lata de Extrato de Tomate concentrado em latas de no mínimo 340 gramas;
- 01 pacote de Pó de Café torrado e moído em embalagem de 250 gramas;
- 01 pacote de Fubá mimoso contendo 500 gramas;
- 01 pacote de Açúcar Cristal embalagem de 02 quilos;
- 01 lata de Salsicha Pronto ou Sardinha enlatada em óleo comestível – 125 gramas para consumo – lata de 300 gramas;
- 01 pacote Bolacha de Maisena de 200 gramas;
- 01 quilo de Sal extra refinado, iodado, embalagem plástica;

Totalizando 300 famílias atendidas

Essas Cestas Básicas dispõem nutrientes necessários para a boa saúde do cidadão, pois contém uma alimentação balanceada. As cestas básicas são distribuídas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através da Secretaria de Desenvolvimento Social mensalmente para famílias carentes para suplementar os alimentos da família que não possuem condições suficientes para se alimentar. O Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga quando recebe doações de alimentos, monta-se kits de alimentos, com os alimentos recebidos e usa o mesmo padrão de distribuição da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária de Desenvolvimento Social e
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga

Exma. Sr^a

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

